



RESOLUÇÃO DME Nº 02/2021 de 08 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a atribuição de aulas junto as Escolas Municipais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, PEB II e EJA, da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2021, em caráter de sala livre e em substituição”.

A Diretora Municipal de Educação **Gabrielle Christine Burati Plens**, tendo em vista o que determina a legislação municipal, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 e lei Municipal nº 1361/2011, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência, quanto ao saldo de salas e aulas em caráter livre e em substituição junto as Escolas Municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Salto Grande.

RESOLVE:

Artigo 1º As aulas em caráter de substituição, por motivos de Licença Saúde, afastamentos, Serviço Obrigatório, Licença Prêmio ou demais outros tipos de ausências serão oferecidas aos docentes efetivos, do quadro de PEB I, Ensino Fundamental e de Educação Infantil.

Artigo 2º As salas serão atribuídas seguindo a classificação, primeiramente aos efetivos designados pelo Departamento Municipal de Educação e em seguida do Processo Seletivo nº 01/2019.

Artigo 3º Fica disciplinado a quantidade de classes livres e em substituição junto as Escolas Municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, na forma que adiante segue:

ENSINO FUNDAMENTAL

E.M. “Profª Coraly de Souza Freire”

Manhã

1ºB – substituição

5ºB – substituição

Tarde

2ºC – livre

4ºB – substituição

Aulas de Educação Física- Livre (2ºB)

Aulas de Arte- Livre(5ºC)

EJA